



# PLANO MUNICIPAL DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19

MICROPROGRAMAÇÃO PARA TRABALHADORES  
DO TRANSPORTE AQUAVIÁRIO

2021

**Saúde**  
Secretaria Municipal



Prefeitura de  
**Manaus**



## MICROPROGRAMAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE VACINAÇÃO

### TRABALHADORES DO TRANSPORTE AQUAVIÁRIO

#### **INTRODUÇÃO:**

A sétima edição do Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19 define trabalhadores do transporte aquaviário os funcionários das empresas de navegação.

O transporte aquaviário consiste no transporte de mercadorias por barcos, navios, balsas, rebocadores e empurradores. Engloba tanto o transporte marítimo, como o transporte fluvial, utilizando como via de comunicação os mares abertos, lagos, rios e canais.

Segundo a Marinha do Brasil os aquaviários se subdividem em:

- **Marítimos** - exercem suas funções a bordo de embarcações mercantes ou de apoio marítimo, atuando na navegação de longo curso (entre portos brasileiros e portos estrangeiros), de cabotagem (entre portos brasileiros), ou de apoio marítimo (entre portos brasileiros e bacias petrolíferas brasileiras).
- **Fluviários** - exercem suas funções a bordo de embarcações de navegação interior que realizam o transporte de passageiros e de carga, atuando nas hidrovias interiores (rios, lagoas, etc).
- **Práticos** - prestam assessoria aos Comandantes, em determinadas áreas marítimas restritas, visando à movimentação segura da embarcação.
- **Agentes de Manobra e Docagem** - executam manobras de navios em diques, estaleiros e carreiras.

#### **META:**

Vacinar 90% do grupo prioritário elegível a vacinação, sendo **1.575** o total de pessoas deste grupo prioritário.

#### **OPERACIONALIZAÇÃO:**

A vacinação iniciará dia 07 de junho, exclusivamente no posto de vacinação no Porto de Manaus. A vacina destinada para este público será AstraZeneca/Oxford. Outros laboratórios poderão ser utilizados somente para aproveitamento de frascos abertos.

A ação de vacinação será planejada pelo Distrito de Saúde Sul, em articulação com o representante da ANVISA e das empresas de navegação. A equipe de vacinação é composta por 01 triador, 02 registradores (um para o sistema de informação e outro para o cartão de vacina) e 01 vacinador. O número de equipe disponibilizada será de acordo com o número previsto de funcionários de cada local.

O coordenador local deverá seguir as orientações contidas no Memorando Circular Nº 010/2021 – SUBGS/SEMSA, de 04 de março de 2021, para organizar a equipe de vacinação.

O grupo prioritário deverá apresentar no ponto de vacinação os seguintes documentos: documento de identificação original com foto, CPF, documento que comprove o vínculo com empresa de navegação, sendo contra cheque, carteira assinada ou crachá (original e cópia).

A cópia do documento deverá ficar retida com a equipe de vacinação. No encerramento do horário de atendimento, as cópias deverão ser entregue ao Distrito de Saúde, correspondente, para posterior encaminhamento ao setor de reprografia da SEMSA para arquivamento. Além disso, deve ser feito, obrigatoriamente, o registro no livro de protocolo do total de cópias, com assinatura do responsável pela entrega/recebimento.

Quadro 1 Trabalhadores aquaviários

FAIXA ETÁRIA	DATA DA VACINAÇÃO
Porto de Manaus	07 a 12/06/2021

#### REGISTRO DE DOSES APLICADAS

As doses aplicadas deverão ser registradas no sistema de informação imuniza.manaus, no grupo prioritário **trabalhadores aquaviários**, utilizando os tablets para este fim. Todas as inconsistências do sistema de informação deverão ser sanadas no mesmo dia.

Diariamente, o Distrito de Saúde deverá **REVISAR** os registros das informações inseridas no imuniza.manaus, realizando os ajustes necessários, principalmente os relacionados à dose e lote de vacina registrados no sistema, por meio do relatório LISTA DE VACINADOS.

O número de doses utilizadas e doses aplicadas deverão ser iguais. Em caso de sobra de vacina, esta deve ser registrada na cautela de devolução e no livro de ocorrência, assim como o nome, CPF, data de nascimento e grupo prioritário de acordo com a Nota Técnica Nº01/2021 – DEVAE/SUBGS/SEMSA, de 23 de fevereiro de 2021.

#### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis. Coordenação-Geral do Programa Nacional de Imunizações. PLANO NACIONAL DE OPERACIONALIZAÇÃO DA VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19. 7ª edição. 2021:1-108.

<https://portogente.com.br/portopedia/76574-transporte-aquaviario#:~:text=O%20transporte%20aqu%C3%A1tico%2C%20aquavi%C3%A1rio%20ou,%2C%20lagos%2C%20rios%20ou%20canais.>



Prefeitura de  
**Manaus**

**Saúde**

Secretaria Municipal

